

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO  
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**2023**





---

# RELATÓRIO

---

Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2023



## MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

### Índice

1 – Introdução .....	3
2 – Principais Prioridades para 2023 .....	5
3 – Abordagem geral ao Orçamento .....	10
4 – Análise Económica/Financeira ao Orçamento .....	11
4.1 Análise da Receita .....	11
4.1.1 Receitas Correntes .....	12
4.1.2 Receitas de Capital .....	13
4.2 Análise da Despesa .....	14
4.2.1 Despesas Correntes .....	14
4.2.2 Despesas de Capital .....	15
5 – Grandes Opções do Plano .....	16
6 – Regra de Equilíbrio Orçamental .....	18
7 – Conclusão .....	18

## 1 - Introdução

A Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2023 que aqui se apresentam enquadram-se no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município, através do qual se procura espelhar aquelas que serão as atividades a desenvolver pelo órgão Executivo, e que assumirão expressão na esfera dos munícipes de Figueira de Castelo Rodrigo em particular.

Os documentos, intitulados de Orçamento e de Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023, encontram-se estruturados de acordo com as orientações definidas no POCAL, uma vez que o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril ter sido revogado, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar.

Os documentos, intitulados de Orçamento e de Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023 encontram-se também em observação com o novo classificador económico das receitas e despesas das Autarquias Locais.

Neste quadro, estes documentos (Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023), encontram-se em conformidade com a Lei vigente e espelham a vontade e o sentido de responsabilidade do Executivo, contemplando as ações e as obras consideradas necessárias ao melhoramento das condições de vida da população residente no Concelho. Neste sentido, são dois documentos estruturantes, de

incomensurável importância, e, não obstante a natureza diferenciada dos mesmos, estão intimamente relacionados entre si. Assim, enquanto o Orçamento define valores de receita e de despesa dentro dos limites legais e expectáveis, as Grandes Opções do Plano, por sua vez, desagregam e definem a aplicação da despesa considerada relevante no cômputo global da despesa para o exercício económico em causa. Em suma, estes documentos constituem o suporte jurídico e económico necessário à tomada de decisão do Executivo Municipal na gestão do exercício de 2023.

O relatório abordará de uma forma, que se pretende, simples e objetiva, a política orçamental seguida, sustentada nos princípios orientadores e o seu reflexo nas peças anteriormente referidas, com especial ênfase nas principais prioridades para o ano 2023. Será ainda apresentada uma análise económico-financeira do Orçamento, evidenciando as rubricas com maior contributo para as receitas e despesas correntes e de capital, abordando simultaneamente a evolução homóloga registada. Analisar-se-á as Grandes Opções de Plano com particular atenção nas principais áreas de intervenção.

## 2 – Principais Prioridades para 2023

A apresentação das Grandes Opções do Plano (GOP) e do Orçamento, para o exercício do ano de 2023, acontece num período de grande incerteza e imprevisibilidade, devido à repudiante invasão por parte da Rússia à Ucrânia, tendo tal ataque desencadeado uma guerra cruel, que tem ceifado milhares de vidas humanas e está a fragilizar fortemente toda a Europa ao nível social, económico e financeiro. O nosso país em geral, e o nosso concelho em particular, não são exceção às repercussões que advêm da guerra e aos constrangimentos que já se fazem sentir com o galopante aumento dos preços de bens e serviços, estando a inflação acima dos 10%, levando ao empobrecimento coletivo de famílias e criando graves problemas às empresas. Claramente que este cenário afeta sobremaneira as autarquias locais. Acresce a este fenómeno que a crise pandémica ainda não sarou os fortes impactos negativos que trouxe às populações e ao tecido empresarial.

Não obstante todo este cenário macroeconómico, o executivo municipal cumpriu o primeiro ano de mandato autárquico com elevada responsabilidade e grande determinação, tendo realizado obras que teimavam em não avançar, ao mesmo tempo que lançou projetos para o futuro e regularizou pagamentos em atraso, tendo também devolvido aos figueirenses equipamentos públicos de grande utilidade para a sua qualidade de vida.

Ao longo deste último ano, o concelho conheceu um novo tempo, ganhou um fôlego no presente e uma esperança redobrada num futuro mais promissor. O caminho seguido fez aumentar a autoestima coletiva. Consequentemente, implementou-se o rigor, a transparência e o exercício democrático saudável na gestão da causa pública.

A coerência, a verdade, o rigor, a transparência na governação e o dever de informação aos munícipes, foram e serão sempre uma constante em todo o mandato autárquico.

Apesar de estarmos focados em projetar o futuro, garantindo aos cidadãos projetos há muito ambicionados, que vêm robustecer a economia local, atrair mais fluxos turísticos e criar melhores condições de vida para quem reside no nosso concelho, vamos continuar a respeitar o legado dos nossos antepassados, promovendo e cuidando do nosso património – natural e edificado –, tão importante para o setor do turismo.

A proposta do orçamento para 2023, assim como outros documentos previsionais, pretende ir ao encontro das nossas mais fervorosas expetativas para o nosso

concelho. Especificamente, esse princípio basilar no exercício da atividade autárquica confere aos documentos previsionais – no caso, o Orçamento e as GOP –, uma elevada importância para a gestão autárquica, pelo que no presente documento estão definidas as linhas orientadoras de planeamento e desenvolvimento estratégico de médio e longo prazo, bem como a política financeira de curto prazo.

Para o ano 2023, certos de cumprirmos com o rigor que deve pautar a sua gestão, apresentamos uma proposta de Orçamento preparada em total conformidade com as leis em vigor e norteada por uma imprescindível e parcimoniosa gestão e distribuição das rubricas que o integram.

Apesar da elaboração dos documentos – Orçamento e GOP – surgir num contexto de incerteza e imprevisibilidade, associadas ao contexto de disparidades e desequilíbrios territoriais que clamam por reformas estruturais de âmbito nacional, nomeadamente as respeitantes à política territorial, são documentos realistas e consentâneos com o cumprimento das normas legais, porém consensuais com os ímpetus de uma gestão que ambiciona um rumo de progresso e de afirmação, estando, desde logo, orientados e sustentados numa estratégia bem delineada de desenvolvimento do concelho. Esses desígnios de afirmação são o desafio que este executivo assume a diário, pelo que honrará o compromisso de encetar todos os esforços para continuar com o estímulo à inovação, ao apoio ao tecido empresarial local, à requalificação da oferta turística, ao apoio social à população num ano que se adivinha de grandes dificuldades, principalmente à mais carenciada e mais envelhecida, e na garantia de condições de atratividade para os mais jovens.

Neste documento, estão plasmadas também um conjunto de pretensões imediatas, de ações estratégicas, devidamente planeadas e orientadas para um futuro mais promissor.

Atendendo ao contexto atual de crise económica, onde nem sempre as oportunidades ocorrem em momentos difíceis, estaremos necessariamente alerta e, sempre que se justifique, aplicaremos o Programa de Medidas de Apoio de Emergência Social, para atender às necessidades mais prementes. A par disso, continuaremos a reparação de fogos de habitação social, muitas delas propriedade da Câmara Municipal, porque queremos um concelho com condições dignas e de qualidade de vida de todos e para todos.

Continuaremos a dar prioridade à revitalização do setor agrícola, que tantas vezes é condenado ao esquecimento. Por isso, no próximo ano económico, estamos já em condições, após todos os procedimentos já realizados, de concluirmos o projeto que visa legalizar a Barragem de Santa Maria de Aguiar, com o desígnio de candidatar as obras necessárias de segurança da Barragem, bem como a reabilitação do talude, para que, posteriormente, se implemente a primeira fase do tão necessário e almejado Regadio.

Ainda, na área da Agricultura, para além de continuarmos com todos os apoios em vigor na Câmara Municipal, vamos organizar a Feira Agrícola em simultâneo com as Festas da Vila, com mostra dos nossos produtos endógenos. Esta feira terá também mostra de maquinaria agrícola e exposição de gado, valorizando assim este setor ao qual estamos intrinsecamente ligados.

Já com o projeto em andamento, em 2023 vamos desenvolver os procedimentos necessários para a construção de um Parque de Lazer e de uma Praia Fluvial na Barragem de Santa Maria de Aguiar, para que os figueirenses e os nossos visitantes possam beneficiar e desfrutar deste investimento há muito ambicionado pelos figueirenses.

A aposta na revalorização turística do concelho é um desígnio desta equipa. Como feito mais emblemático e que entendemos catalisador neste setor, iremos lançar o projeto de Requalificação do Miradouro da Marofa e do Miradouro do Alto da Sapinha, bem como a Requalificação do Passeio Ribeirinho e Posto de Turismo de Barca de Alva, que será a porta de entrada entre o Douro e Águeda. Em Barca d'Alva vamos criar um Parque de estacionamento de autocarros/caravanas, com carregamento elétrico e valorização dos acessos ao passeio ribeirinho, a par de outros que nos permitirão reposicionar o concelho na escala das emoções positivas de todos aqueles que nos visitam.

A aposta na nossa oferta diferenciada e de qualidade de vinhos e do azeite produzido no concelho e a dinamização destes recursos endógenos como produtos gastronómicos de elevado valor e com potencial turístico, vamos concluir a Rota das Adegas e dos Lagares de Azeite. Na mesma senda de intenções, levaremos a efeito o 1º Festival Gastronómico de Riba Côa, como um momento de valorização dos nossos produtos e dos nossos produtores. A propósito de novas dinâmicas de promoção e valorização do concelho, há mais iniciativas que pretendemos continuar a desenvolver, como é o caso da Recriação Histórica da Batalha de Castelo Rodrigo e do Roteiro de Música pelo Património Concelhio, mobilizando a comunidade local e atraindo novos públicos para que visitem e valorizem o nosso património edificado, sempre mediante uma aposta forte no imaterial – na identidade e na cultura deste esplendoroso concelho.

Na área da Educação, a Academia Figueira Sénior continuará em pleno funcionamento. A Sala Sensorial que já instalámos na Escola Secundária, os materiais didáticos que já adquirimos para os nossos alunos e os diversos melhoramentos nos edifícios escolares, serão necessariamente complementados com a justa adaptação do projeto do Centro Escolar às reais necessidades da comunidade escolar, pelo que prepararemos todos os procedimentos para que esta obra esteja em condições de ser candidatada a fundos comunitários, nomeadamente ao 'Portugal 2030', já que o anterior executivo deixou,

lamentavelmente, expirar todos os prazos de execução deste importante investimento, desperdiçando assim cerca de oitocentos mil euros.

Também, dirigido aos jovens da nossa terra, aqueles a quem queremos sempre manter o elo de ligação e a quem, através das nossas ações, queremos envolver num plano de edificação de um concelho melhor para todos, será lançado, em articulação com o Agrupamento de escolas, o Orçamento participativo Jovem 'Tu Decides'.

Sobre a Saúde e a prestação de cuidados à população do concelho, vamos continuar a melhorar os serviços, garantindo assistência especializada e personalizada a quem dela precisa. O programa iniciado por este executivo Dar Visão a Figueira de Castelo Rodrigo, em parceria com a Fundação Álvaro Carvalho, já permitiu operar às cataratas 90 cidadãos do nosso concelho, tendo reforçado os cuidados de saúde aos figueirenses também através de jornadas médicas em conjunto com o Centro de Saúde local. Este projeto vai ter continuidade, já que tem proporcionado qualidade de vida e cuidados aos nossos cidadãos. Nesta área, também estamos a inovar nos serviços do Cartão de Saúde Municipal, agora em estreita colaboração dos médicos deste serviço com os médicos do Centro de Saúde, evitando a duplicação de exames de diagnóstico e de análises clínicas, reduzindo assim custos desnecessários e, inclusivamente, alguns riscos para o utente. No que diz respeito a cuidados de saúde, nenhum figueirense há-de sentir-se abandonado, já que os serviços assegurados pela Câmara Municipal, complementam a rede de assistência do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Os nossos idosos, com tanta expressão neste concelho, e aquela parte da população que honramos e a quem queremos garantir uma terra de bem-estar, jamais será descurada. Nesse sentido, continuaremos a celebrar o Dia do Idoso/Dia do Orgulho Sénior pelo simbolismo que aporta e pela chamada de atenção para uma comunidade mais inclusiva e justa.

Quanto a obras físicas, para além das que já terminámos este ano e já estão a ser usufruídas por todos, como é o caso das Piscinas Municipais Cobertas e do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, vamos dar prioridade à beneficiação e reparação de edifícios onde funcionam os diversos serviços municipais, como é o caso do Pavilhão dos Desportos e da Casa da Cultura, devido às infiltrações existentes; à requalificação do Canil Municipal; aos arranjos exteriores do Centro de Apoio e Acolhimento Empresarial de Figueira de Castelo Rodrigo; à Requalificação do espaço verde entre a Av.ª Sá Carneiro e Av.ª 25 de Abril; ao início dos trabalhos de remodelação da Rotunda da Marofa, ao início dos procedimentos para a execução da Pedovia entre Figueira de Castelo Rodrigo e o Convento de St.ª Maria de Aguiar; à execução da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Zona Industrial de Figueira e da Estação Elevatória de Águas Residuais no Ribeiro das Alagoas em Figueira.

Vamos ainda implementar sistemas de eficiência energética no concelho, na iluminação pública e nos edifícios escolares, e também procederemos à reformulação da iluminação cénica da Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo e da Ponte Sarmiento Rodrigues em Barca d'Alva.

A requalificação e arborização de espaços verdes vão ser uma prioridade, tendo a Câmara Municipal já aprovados fundos comunitários para este fim.

Queremos um concelho alinhado com aquilo que são as melhores práticas – tanto ao nível das boas condições como da fruição de espaços públicos aprazíveis para visitar, para trabalhar e para acolher.

A necessidade de se continuarem os trabalhos da Revisão do Plano Diretor Municipal é imperiosa. Serão feitos com a seriedade e o rigor que o assunto merece, que estamos certos são levados a efeito com empenho, eficiência e eficácia, ouvindo sempre a população e os agentes económicos.

Pelos nossos munícipes, também vamos dar continuidade à fiscalidade amiga dos cidadãos.

Numa perspetiva de mantermos a coerência e de nos alinharmos à implementação de projetos e iniciativas concertadas com as prioridades do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), criaremos equipas aptas a trabalhar em prol da resiliência, da transição energética, da conectividade digital, do combate às alterações climáticas e pela sustentabilidade ambiental. Estaremos focados e muito empenhados na capacidade de atração de investimento proveniente dos fundos comunitários nesse próximo horizonte de 2030.

Porque nos encontramos já imbuídos no espírito natalício, e porque a primeira edição se revestiu de enorme êxito, vamos continuar com a iniciativa Figueira Terra Natal, colaborando na dinamização da economia local e aumentando a autoestima coletiva do povo do nosso grandioso concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, através do convívio e do reencontro dos filhos da nossa terra, onde a magia e a alegria das crianças vão contagiar com a sua energia positiva todos os figueirenses.

Em conclusão, o orçamento para 2023 é um documento realista, rigoroso e de responsabilidade, garantindo respostas à nossa população, promovendo o progresso, mesmo em tempo de grandes incertezas como é aquele em que vivemos.

### 3 – Abordagem geral ao Orçamento

O Orçamento para 2023 segue a mesma estrutura do ano transato pelo que obedecerá à seguinte decomposição orgânica:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal.

Da análise da tabela seguinte podemos constatar que o orçamento para 2023 será superior ao registado para o ano de 2022.

Para o ano económico de 2023 prevê-se que as receitas e as despesas totalizem 15.774.218€, ou seja, um aumento de 1.616.783€ relativamente ao ano anterior, representando um acréscimo de 11,42%.

A receita corrente totaliza de 10.958.972€, superando a despesa corrente, que ascende a 10.634.508€, permitindo financiar despesa de capital com este tipo de receitas.

A receita de capital cifra-se em 4.815.246€, enquanto a despesa de capital totaliza 5.139.710€

Conforme evidenciado na tabela 1 a receita corrente e de capital correspondem, respetivamente, a 69,47% e 30,53% do total da receita. No que concerne à despesa corrente e a despesa de capital, correspondem a 67,42% e 32,58%, respetivamente, da despesa total.

Descrição	Corrente		Capital		Total de 2023	Total de 2022
	Valor (€)	%	Valor (€)	%		
Receita	10 958 972	69,47	4 815 246	30,53	15 774 218	14 157 435
Despesa	10 634 508	67,42	5 139 710	32,58	15 774 218	14 157 435

Tabela 1

## 4 – Análise Económica/Financeira ao Orçamento

### 4.1 Análise da Receita

Designação da Rubrica	2022		2023		Variação 22/23	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Total de receitas correntes</b>	<b>9 728 166</b>	<b>68,71</b>	<b>10 958 972</b>	<b>69,47</b>	<b>1 230 806</b>	<b>12,65</b>
Impostos diretos	736 710	5,20	767 510	4,87	30 800	4,18
Impostos indiretos	2 775	0,02	0	0,00	-2 775	-100,00
Taxas, multas e outras penalidades	21 015	0,15	29 845	0,19	8 830	42,02
Rendimentos da propriedade	363 580	2,57	430 070	2,73	66 490	18,29
Transferências correntes	8 015 241	56,62	8 825 006	55,95	809 765	10,10
Vendas de bens e serviços correntes	484 125	3,42	758 180	4,81	274 055	56,61
Outras receitas correntes	104 720	0,74	148 361	0,94	43 641	41,67
<b>Total de receitas de capital</b>	<b>4 429 269</b>	<b>31,29</b>	<b>4 815 246</b>	<b>30,53</b>	<b>385 977</b>	<b>8,71</b>
Venda de bens de investimento	180	0,00	5 250	0,03	5 070	2 817
Transferências de capital	4 426 704	31,27	3 676 496	23,31	-750 208	-16,95
Ativos Financeiros	40	0,00	0	0,00	-40	-100,00
Passivos financeiros	0	0,00	320 000	2,03	320 000	100,00
Outras receitas de capital	2 045	0,01	812 500	5,15	810 455	39631
Rep. não abatidas nos Pagamentos	300	0,00	1 000	0,01	700	233,33
<b>Total</b>	<b>14 157 435</b>	<b>100</b>	<b>15 774 218</b>	<b>100</b>	<b>1 616 783</b>	<b>11,42</b>

Tabela 2

#### 4.1.1 Receitas Correntes

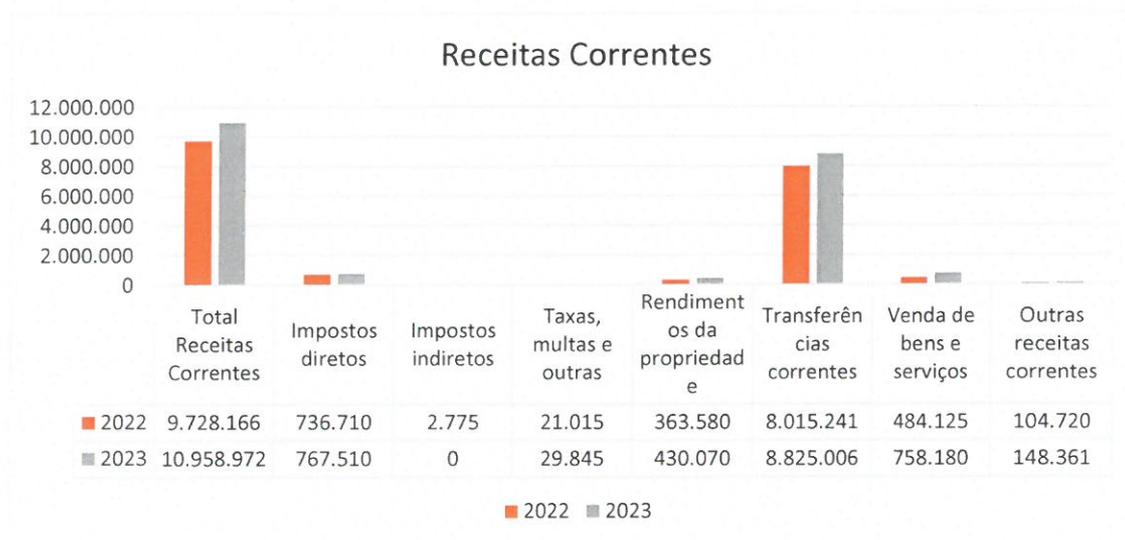


Figura 1

Da análise da figura 1 respeitante às receitas correntes podemos referir que:

- O total das receitas correntes apresenta uma variação positiva relativamente ao período homólogo de 12,65%;
- A rubrica Transferências Correntes representa 80,53% da receita corrente e 55,95% do total das receitas. Englobam-se nesta rubrica as transferências provenientes nomeadamente do Orçamento de Estado derivadas do Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal;
- Relativamente à receita proveniente da Venda de bens e serviços correntes, representa 6,92% do total da receita corrente e 4,81% do total da receita. Englobam-se nesta rubrica as receitas cobradas relativamente à venda de bens, nomeadamente água, e os serviços específicos das autarquias, nomeadamente serviços prestados relativamente a Saneamento e Resíduos Sólidos, entre outros.

#### 4.1.2 Receitas de Capital



Figura 2

Relativamente à análise da figura 2 respeitante às Receitas de Capital, podemos constatar:

- O total da receita de capital sofreu um aumento de 8,71% correspondendo a um valor de 385.977€, por força da variação positiva das rúbricas dos Passivos Financeiros e Outras Receitas de Capital;
- A rúbrica Transferências de Capital é a que representa maior parcela face ao total das receitas de capital, correspondendo a 76,35% da receita de capital e a 23,31% do total da receita, englobando-se nesta rúbrica os valores provenientes nomeadamente do Orçamento de Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro e de Fundos Comunitários;

## 4.2 Análise da Despesa

Designação da Rúbrica	2022		2023		Variação 22/23	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>9 109 880</b>	<b>64,35</b>	<b>10 634 508</b>	<b>67,42</b>	<b>1 524 628</b>	<b>16,74</b>
Despesas com o pessoal	3 577 080	25,27	4 730 103	29,99	1 153 023	32,23
Aquisição de bens e serviços	4 199 100	29,66	4 666 055	29,58	466 955	11,12
Juros e outros encargos	48 600	0,34	61 100	0,39	12 500	25,72
Transferências correntes	1 245 000	8,79	1 140 750	7,23	-104 250	-8,37
Outras despesas correntes	40 100	0,28	36 500	0,23	-3 600	-8,98
<b>Total de despesas de capital</b>	<b>5 047 555</b>	<b>35,65</b>	<b>5 139 710</b>	<b>32,58</b>	<b>92 155</b>	<b>1,83</b>
Aquisição de bens de capital	4 279 055	30,22	4 369 500	27,70	90 445	2,11
Transferências de capital	463 500	3,27	390 210	2,47	-73 290	-15,81
Passivos financeiros	300 000	2,12	375 000	2,38	75 000	25,00
Outras despesas de capital	5 000	0,04	5 000	0,03	0	0,00
<b>Total</b>	<b>14 157 435</b>	<b>100</b>	<b>15 774 218</b>	<b>100</b>	<b>1 616 783</b>	<b>11,42</b>

### 4.2.1 Despesas Correntes

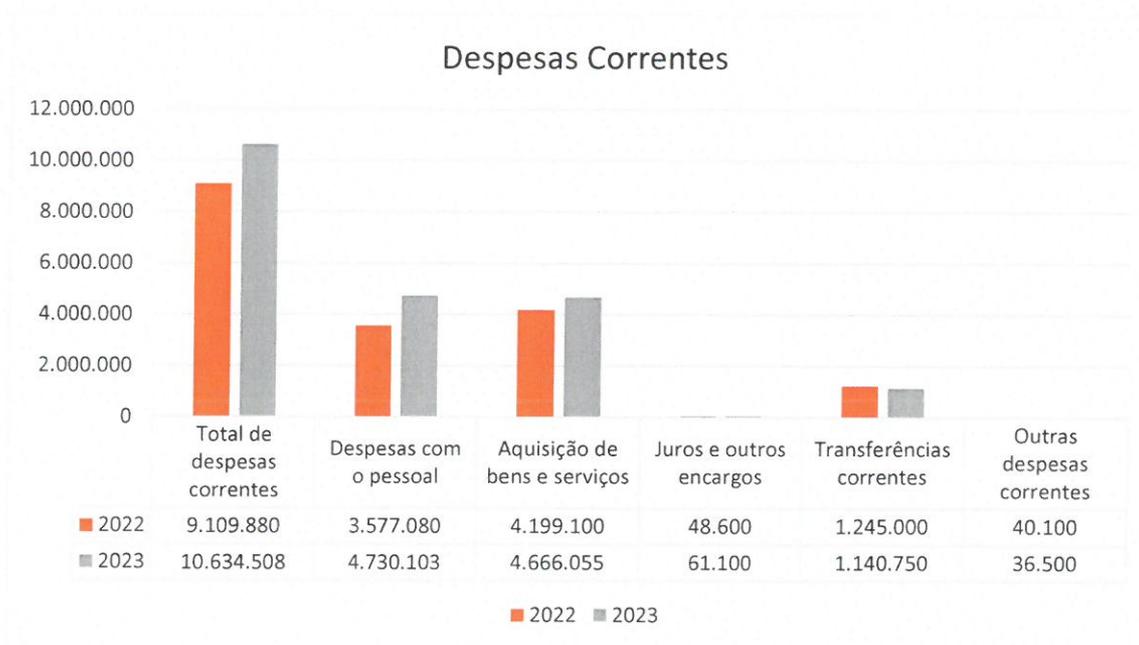


Figura 3

Da análise da figura 3 podemos concluir que:

- O valor total das despesas correntes regista um aumento de 16,74% comparativamente com o registado em 2022;
- Com exceção das rubricas de Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes, todas as outras aumentaram relativamente ao ano transato;
- As Despesas com o Pessoal é a que regista maior peso no total das despesas correntes correspondendo a 44,48% do total da despesa corrente e a 29,99% da despesa global;
- A rubrica e Aquisição de Bens e Serviços têm, igualmente, um peso importante nas despesas correntes, correspondendo a 43,88% do total das despesas correntes e a 29,58% da despesa global. Englobam-se nesta rubrica todas as despesas efetuadas pelo Município necessárias ao normal funcionamento dos serviços Municipais;

#### 4.2.2 Despesas de Capital

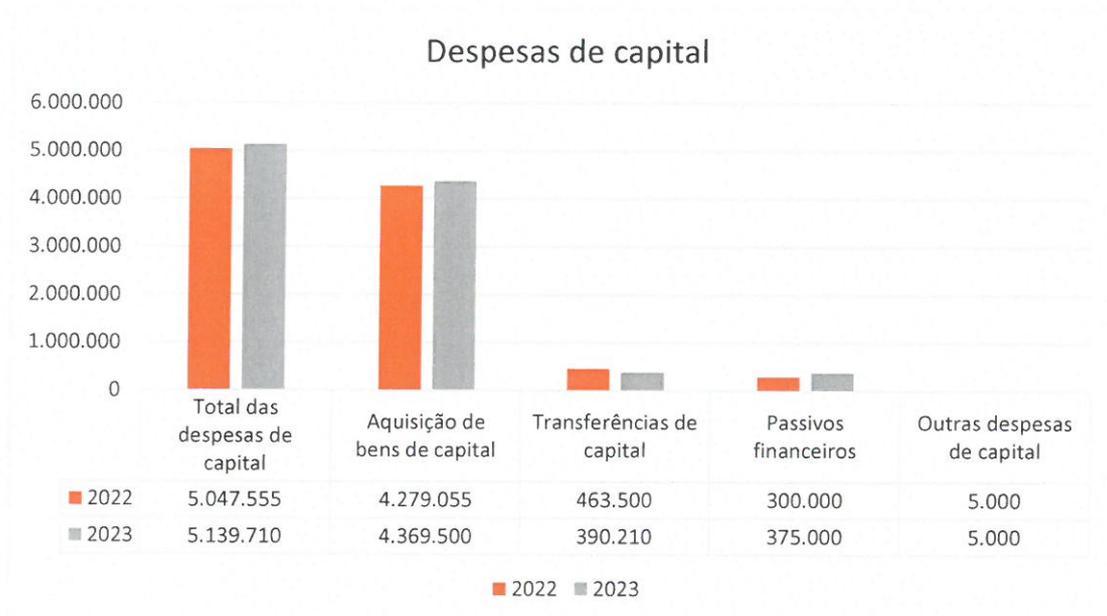


Figura 4

Da análise do gráfico relativamente as despesas de capital podemos aferir que:

- Na globalidade da despesa de capital, verifica-se um aumento face a 2022 de 92.155€, correspondendo a um aumento de 1,83%;
- A rubrica de Aquisição de Bens de Capital é a que apresenta maior relevância, correspondendo a 85,01% do total da despesa de capital e a 27,70% do total da despesa;
- A rubrica Passivo financeiro, corresponde a 7,30% do total das despesas de capital e 2,38% do total das despesas;

## 5 – Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), compreendendo as principais despesas que concorrem para os objetivos, projetos, atividades e ações do Município.

Neste documento, "Grandes Opções do Plano para 2023", poderemos identificar grandes obras e outros projetos ou ações de menor dimensão, as quais assumem relevância no domínio da gestão corrente e das necessidades dos Figueirenses.

Seguidamente será apresentado um quadro com a distribuição do valor dos investimentos e atividades mais relevantes segundo a classificação funcional definida no SNC-AP e implementada no Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Obj.	Prog.	Grandes Opções do Plano para 2023	Valor (€)
1	<b>Funções gerais</b>		
	111	Administração geral	6 342 653
	121	Proteção civil e luta contra incêndios	207 200
2	<b>Funções sociais</b>		
	211	Ensino não superior	1 636 805
	220	Serviços de saúde	128 550
	232	Acção social	711 300
	241	Habituação	202 000
	242	Ordenamento do território	473 000
	243	Saneamento	512 000
	244	Abastecimento de água	590 000
	245	Resíduos sólidos	575 000
	246	Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	33 600
	251	Cultura	484 500
	252	Desporto recreio e lazer	446 500
	253	Outras Atividades cívicas e religiosas	64 000
3	<b>Funções económicas</b>		
	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	707 500
	320	Indústria e energia	698 500
	330	Transportes e comunicações	496 500
	341	Mercados e feiras	55 000
	342	Turismo	387 000
	<b>Outras funções</b>		
	410	Operações financeiras	545 600
	420	Transferências entre administrações	477 010
<b>Total Geral</b>			<b>15 774 218</b>

Tabela 4

## 6 – Regra de Equilíbrio Orçamental

O RFALEI veio introduzir a regra do equilíbrio orçamental, estabelecendo o art.º 40º da referida lei que "a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos".

Estabelece ainda o n.º 3 do mesmo artigo que "O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte".

O quadro seguinte apresenta o apuramento do equilíbrio orçamental na elaboração do Orçamento para o ano 2023.

<b>Apuramento do Equilíbrio Orçamental 2023</b> (art.º 40º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro)	
Total da Receita Corrente	10 958 972
Total da Despesa Corrente	10 634 508
Amortização Média de Empréstimos	305 123
<b>Saldo Orçamental Corrente</b>	<b>19 341</b>

Conforme evidenciado no quadro anterior, o Orçamento para o ano 2023 cumpre com a regra do equilíbrio financeiro, definida no art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

## 7 – Conclusão

Pelo supra aludido, complementado pelos documentos previsionais que lhe estão adstritos, o presente relatório agrega um conjunto de informação acompanhada por gráficos e tabelas, com o intuito de retratar, de forma transparente e clara, a atividade a desenvolver no ano de 2023, evidenciando os projetos/medidas que se perspectivam ganhar vida no próximo ano.

Entendemos este Orçamento como um prolongamento daquilo que se tem vindo, em várias vertentes, a desenvolver no Concelho e trata-se de um documento que não se esgota nos formalismos legais que lhe estão inerentes, pois transporta-se para o suporte da ambição do desenvolvimento do Território, sobretudo, agora, num contexto atípico que vamos vivendo.

Figueira de Castelo Rodrigo, 17 de novembro de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Rodrigues', written in a cursive style.